

21/03/2025

Número: 0800840-55.2022.8.14.0061

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí

Última distribuição : **08/03/2022** Valor da causa: **R\$ 10.480,00**

Assuntos: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Indenização por Dano Material,

Capitalização e Previdência Privada, Práticas Abusivas

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SANDOVAL DA TRINDADE BARROS (APELANTE)	SANDRO ACASSIO CORREIA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (APELADO)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)

Outros participantes					
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO					
INTERESSADO)					
Documentos					

Documentos				
ld.	Data	Documento	Tipo	
139122214	18/03/2025 15:03	Termo de Audiência	Termo de Audiência	



COMARCA DE TUCURUÍ 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

Processo nº 0800840-55.2022.8.14.0061

Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Repetição de Indébito e Dano Moral

Requerente: Sandoval da Trindade Barros

Advogado: Bruna Torres Bezerra Oliveira.

Requerido (a): Banco Bradesco S/A

Advogado (s): Bruna Sousa Rodrigues de Jesus

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h45min, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, foi realizada audiência de conciliação, no formato híbrido, em consonância com as diretrizes da Resolução nº 06/TJPA, de 05 de abril de 2023, a qual ratificou os termos da Portaria nº 3229/2022-GP e alterou o texto do art. 4º da Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022.

Presente o Conciliador BATISTA SILVA CARDOSO, Auxiliar Judiciário designado pelo Magistrado Titular desta Vara.

Feito o pregão de praxe às 10h45min, constatou-se a presença das partes.

Participaram do ato o/a Dra. Bruna Torres Bezerra Oliveira, OAB/TO 11.429, Luana Ferro de Miranda, OAB/TO 9410, advogado (a) (s) da parte requerente, bem como o advogado da parte requerida, Dra. Bruna Sousa Rodrigues de Jesus Oab-Pa 38.334 e Thais Azevedo Cardoso Cpf: 046.080.142-26, preposto (a) do (a) requerido (a).

ABERTA A AUDIÊNCIA:

O Conciliador envidou esforços no sentido de conciliar as partes, entretanto, não obteve êxito.



ATO ORDINATÓRIO

- 1- Em obediência as determinações contidas nos autos, intimo a requerida para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias.
- 2- Cientes e intimados os presentes.

Nada mais havendo e, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Batista Silva Cardoso, Auxiliar Judiciário, o digitei e assino.

Dispensadas as assinaturas, nos termos da lei 11.419/06.

